



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

PROCESSO N.º 2021/00366

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM, DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS, VISANDO ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Boa Vista, nº 170, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua Secretária **CÉLIA KOCHEN PARNES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº **R.G. nº 14.683.944-4** e inscrita no **CPF/MF sob n.º 085.502.278-70**, devidamente autorizado na forma do Chamamento Público, publicado na edição de 12/08/2021 do Diário Oficial do Estado, doravante **ESTADO**, e a OSC **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, com sede Rua Azevedo Soares, 2.406, Tatuapé, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.627.820/0001-33, representada neste ato, por sua Presidente **CECÍLIA STRINGHINI**, portador da cédula de identidade RG n.º 15.934.8961 e inscrito no CPF/MF sob n.º 064.372.588-10, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração celebrado em 03 de novembro de 2021, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterado o Plano de Trabalho - Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros de fls. 1.112/1.115 pela de fls. 1.126/1.128, a partir da data de sua assinatura.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

CÉLIA KOCHEN PARNES
Secretária de Desenvolvimento Social

CECÍLIA STRINGHINI

Presidente da OSC

Cecília Stringhini
Presidente
CPF: 064372588-10

Testemunhas:

Nome: *Amorinda Rodrigues*

RG: *38087902-5*

CPF: *41301073806*

Nome: *Katia Isicawa de Sousa Barreto*

RG: *40.638.555-5*

CPF: *361.914.518-06*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

ANEXO RP-09 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 2021/00366

OBJETO: RECURSOS FINANCEIROS PARA CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A MODALIDADE CASA DE PASSAGEM EXERCÍCIO:2021

ADVOGADO (S) / N° OAB / E-MAIL: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do (s) responsável (is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, aos 07 de Dezembro de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

ANEXO RP-09 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÉLIA KOCHEN PARNES**

Cargo: **Secretária de Desenvolvimento Social**

CPF: **085.502.278-70**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **CECÍLIA STRINGHINI**

Cargo: **Presidente**

CPF: **064.372.588-10**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **CÉLIA KOCHEN PARNES**

Cargo: **Secretária de Desenvolvimento Social**

CPF: **085.502.278-70**

Assinatura: 

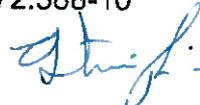
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **CECÍLIA STRINGHINI**

Cargo: **Presidente**

CPF: **064.372.588-10**

Assinatura: 



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

Expediente: Processo SEDS n.º 2021/00366
Interessado: Samaritano São Francisco de Assis
Assunto: Edital de Chamamento Público para seleção de organização social, visando a continuidade da execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade Casa de Passagem

Diante das justificativas apresentadas pela conveniada, às fls. 1.121/1.122 e do parecer favorável da Coordenadoria sobre Drogas/ COED às fls. 1.150/1.157 e, dos demais elementos de instrução do processo, **AUTORIZO**, nos termos da Cláusula Primeira, do ajuste, a alteração do Plano de Trabalho, conforme instrução dos autos.

G.S., em 07 de dezembro de 2021.

CÉLIA KOCHEN PARNES

Secretária de Desenvolvimento Social